



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 510/UFFS/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, Campus Passo Fundo e os Hospitais de Ensino conveniados, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO e HOSPITAL DA CIDADE (Cenários de prática) tornam público que, no período de **20 de agosto a 15 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o concurso de seleção aos programas de Residência Médica/2015, conforme descrito a seguir.

**1 PROGRAMAS**

Especialidade Área de Atuação	Nº de vagas	Duração/Ano	Nº Parecer e Termo Aditivo Junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM
Cancerologia Clínica	02	03 Anos	1711/2014
Cardiologia	08	02 Anos	280/2014
Cirurgia Geral	14*	02 Anos	295-2014
Cirurgia Vascular	04	02 Anos	237/2012
Clínica Médica	19*	02 Anos	723-2014
Ecocardiografia	02	01 Ano	43/2013
Gastroenterologia	04	02 Anos	271/2014
Geriatria	02	02 Anos	297/2014
Hematologia e Hemoterapia	01	02 Anos	692/2014
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	02 Anos	11/2014
Medicina da Família e Comunidade	03	02 Anos	282-2014
Medicina de Urgência	02	01 Ano	290/2014
Medicina Intensiva	02	02 Anos	1180/2014
Medicina Intensiva Pediátrica	02	02 Anos	270/2014
Nefrologia	02	02 Anos	732/2014
Neonatologia	03	02 Anos	721/2014
Neurocirurgia	02*	05 Anos	386-2013
Neurologia	02	03 Anos	292-2014
Obstetrícia e Ginecologia	09*	03 Anos	273-2014
Oftalmologia	03	03 Anos	1037-2013
Ortopedia e Traumatologia	06*	03 Anos	1112-2013
Patologia	01	03 Anos	1180-2013
Pediatria	11	02 Anos	272/2014
Psiquiatria	02	03 Anos	401-2013
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	03 Anos	829-2014
Radioterapia	01	03 Anos	772-2014

**1.1 (\*)** Vagas reservadas para o Serviço Militar:

**1.1.1** Cirurgia Geral - quatro (04);

**1.1.2** Clínica Médica - uma (01);

**1.1.3** Neurocirurgia - uma (01);

**1.1.4** Obstetrícia e Ginecologia - uma (01);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**1.1.5 Ortopedia e Traumatologia - duas (02).**

**1.2 Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:**

**1.2.1** Com pré-requisito em Clínica Médica: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Medicina de Urgência e Nefrologia.

**1.2.2** Com pré-requisito em Cirurgia Geral: Cirurgia Vascular.

**1.2.3** Com pré-requisito em Cardiologia: Ecocardiografia e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

**1.2.4** Com pré-requisito em Pediatria: Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica.

**1.2.5** Com pré-requisito em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Neurologia ou Infectologia: Medicina Intensiva.

## **2 INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 20 de agosto de 2014 à 15 de outubro de 2014 (até o horário limite das 23h59min).

**2.2** Procedimentos para realizar a inscrição:

**2.2.1** O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2015 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso da instituição Universidade Federal da Fronteira Sul, o valor é de R\$ **200,00 (duzentos) reais**.

## **3 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB.**

**3.1** Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.

**3.2** Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

## **4 PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, PESO 9,0 (NOVE), sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio de análise de *Curriculum vitae*. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

**4.1.1** Divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS: será no dia 15 de dezembro de 2014.

**4.1.2** Divulgação dos aprovados para segunda fase por instituição será no dia 15 de dezembro de 2014.

**4.2** Segunda Etapa - Análise curricular, peso 1,0 (um).

**4.2.1** Serão classificados para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem na primeira etapa nota igual ou superior a 4,0 (quatro), obedecendo o multiplicador de 12 (doze) vezes o número de vagas constante no item 1 para todos os programas.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**4.2.2** O candidato poderá verificar a listagem dos títulos que serão valorizados no site [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br), conforme segue a seguir:

Atividade		Pontuação por Atividade	Pontuação Máxima
Monitorias		0,5	2,5
Ligas Acadêmicas		0,5	2,5
Estágios Extracurriculares	-120h	0,4	2,5
	+120h	0,6	
Publicação em Periódicos Indexados/Apresentação de Temas Livres em Eventos Científicos		0,5	2,5

**4.2.3** O Currículo, com cópia dos certificados autenticados, deverá ser enviado obrigatoriamente pelo Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, no período de 16 a 19 de dezembro de 2014, para o endereço: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3 CEP: 99034-600 Passo Fundo (No envelope colocar a identificação do Programa pretendido. A não entrega do Currículo no prazo determinado eliminará o candidato do processo seletivo.

**4.2.4** A análise do currículo será realizada no período de 05 a 09 de janeiro de 2015, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

**4.2.5** Divulgação da análise do currículo por ordem alfabética: será dia 13 de janeiro de 2015, no site [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br).

**4.2.6** Prazo para entrar com recurso da análise do currículo: será nos dias 14 e 15 de janeiro de 2015. O recurso deve ser encaminhado à Secretaria da COREME da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS - situado na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3 CEP: 99034-600 Passo Fundo

**4.2.7** Análise dos recursos: será realizada até o dia 19 janeiro de 2015.

## 5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**5.1** O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita peso (9,0) e da análise do currículo peso (1,0), e será divulgado até o dia 19 de janeiro de 2015, no site [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)

**5.2** Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior idade; 3º: sorteio público.

**5.3** A retirada dos documentos dos candidatos não classificados poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão eliminados.

## 6 MATRÍCULA

### 6.1 Das vagas, escolha e matrícula

**6.1.1** Os candidatos serão convocados para escolha de vagas e matrícula para as instituições (cenários de prática) por ordem de classificação. Em decorrência das escolhas ocorrerem por ordem classificatória, TODOS os candidatos convocados deverão estar presentes no *Campus* Passo Fundo da UFSS, situado na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3, às 08 horas da manhã, do dia 22 de janeiro de 2015, após terem sido identificados e assinada a lista de presença.

**6.1.2** A escolha de instituição e a matrícula realizar-se-ão no mesmo local, hora e dia da matrícula.

**6.1.3** O candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação não terá acesso ao anfiteatro onde realizar-se-á a escolha da vaga para a instituição, respeitada a ordem de classificação, e será considerado desistente e, portanto, desclassificado. A matrícula será feita imediatamente após a escolha.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**6.1.4** O candidato convocado em segunda chamada terá 24 horas para assumir a sua vaga, caso isso não ocorrer ele será considerado desistente e desclassificado.

**6.1.5** Processadas as escolhas de vagas/instituições e havendo vacância por desistência após essa data, haverá novas convocações, sempre por ordem de classificação. A troca do cenário de prática após a escolha e matrícula não será permitida.

**6.1.6** O candidato, na hora da escolha de vaga, na primeira chamada poderá se colocar em “lista de espera”, no aguardo de vaga na chamada posterior. A chamada “lista de espera” não constitui reserva de vaga exclusiva, mas propicia a escolha livre entre as Instituições participantes que detenham vagas abertas. Uma vez exercida a opção de “lista de espera” o candidato terá preservada a ordem de classificação qualquer que seja o número de classificados convocados presentes na matrícula do dia.

**6.1.7** Só haverá abertura de lista de espera após todas as vagas oferecidas, de pelo menos uma das instituições, estiverem totalmente preenchidas. A lista de espera só será aberta na 1ª escolha.

**6.1.8** A partir da segunda escolha não será permitida opção ou permanência em lista de espera.

**6.1.9** Os candidatos que trancaram as suas vagas, em 2014, para servirem o Serviço Militar deverão comparecer no dia 22 de Janeiro de 2015, no *Campus* Passo Fundo da UFSS, situado na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS RST 153 Km 3, às 08 horas da manhã, para confirmação da sua vaga portando o documentos exigidos para a matrícula e documento oficial de sua liberação das forças armadas. O não comparecimento nessa data será considerado como desistência da vaga.

**6.1.10.** Os candidatos classificados e que efetivarem sua opção dentro do número de vagas existentes, deverão efetuar sua matrícula imediatamente após a escolha de vagas.

**6.2** No ato da matrícula o candidato deverá optar por um único cenário de prática

**6.3** Documentos necessários para realização da matrícula:

a) uma fotografia recente 3x4, os demais documentos serão entregues no endereço no 5.2:

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;

h) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil.

I) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;

j) número de Inscrição no INSS;

## **7 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**7.1** O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o primeiro dia útil de março de 2015.

## **8 ALTERAÇÕES NO EDITAL**

**8.1** Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e no site [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br).

**8.2** Casos omissos serão decididos pela COREME UFSS, de acordo com legislação vigente.





## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessário.

Chapécó-SC, 20 de agosto de 2014.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Prof. Jairo José Caovilla  
Coordenador da Comissão de Residência Médica/UFES

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

